

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 34/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

11 / 05 / 2021
Paulo José Gonçalves

“Nomeia fiscal do contrato nº 004/2021 - prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº **004/2021**, o qual, trata da contratação de empresa para prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT”.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 06 de maio de 2021.



Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Fornecedor: JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 28.092.213/0001-00

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Parecer jurídico: Bruno Simitan Segatto

Prazo de execução: 06 (seis) meses

Água Boa-MT, 10 de Maio de 2021.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada a gestão pública, nas áreas, contábil, de planejamento, financeira, orçamentária e auxílio na elaboração de defesas junto aos órgãos de controle externo ao poder legislativo do município de Água Boa – MT

Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Valor mensal: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 09 de Abril de 2021

Data da Vigência: 01/04/2021 a 30/09/2021

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA À GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PROCESSOS LEGISLATIVOS E RECURSOS HUMANOS, PODENDO ATUAR NA ESFERA CONSULTIVA, ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSA.

Fornecedor: CORREA, RUIZ, ARRUDA, FORTES ADVOGADOS

CNPJ: 27.539.699/0001-19

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Parecer jurídico: Bruno Simitan Segatto

Prazo de execução: 06 (seis) meses

Água Boa-MT, 10 de Maio de 2021.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2021

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: Correa, Ruiz, Arruda, Fortes Advogados

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica voltada para a Gestão Pública.

Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais);

Valor mensal: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Data da Vigência: 01/05/2021 a 29/10/2021

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**EXTRATO - CONTRATO 04 – 2021**

Contratante: Câmara Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa

Data: 06/05/2021

Vigência: 05/05/2022

Contratado: Adilene Pereira da Silva – Jornal Folha do Araguaia

Objeto: Prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT.

Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 34/2021

"Nomeia fiscal do contrato nº 004/2021 - prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº **004/2021**, o qual, trata da contratação de empresa para prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT".

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 06 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

EXTRATO - CONTRATO 03 – 2021

Contratante: Câmara Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa

Data: 23/04/2021

utensílio diversos (**APARELHOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, TIPO SPLIT**). Conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender as necessidades das atividades desta Casa de Leis.

Que será realizada ano dia as 24/05/2021, com início as 09:00 horas (horário de Mato Grosso) na sede da Câmara Municipal de Aripuanã - SALA DE LICITAÇÕES. End: Rua Antônio Paulo da Costa Bilego nº 168 – centro, Aripuanã-MT.

O Edital está disponível no mural da Câmara Municipal de Aripuanã, conforme endereço acima e será fornecido a todos os interessados sem custo algum das 07:00 às 13:00 horas a partir do dia 10/05/2021, como também no site www.camaraaripuanamt.com.br.

Este Edital estende a todas as empresas do ramo de comércio interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

Aripuanã-MT 10 de maio de 2021.

Josiani Ferreira Madalão
Pregoeira
Pela Portaria nº 1.187/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021

"Nomeia fiscal do contrato nº 004/2021 - prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 004/2021, o qual, trata da contratação de empresa para prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT".

local de costume.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em

Canarana – MT, 06 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO - CONTRATO 03 – 2021

Contratante: Câmara Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa

Data: 23/04/2021

Vigência: 22/08/2021

Contratado: VALERIOE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de minuta de Projeto de Lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.

Valor: R\$ R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

EXTRATO - CONTRATO 04 – 2021

Contratante: Câmara Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa

Data: 06/05/2021

Vigência: 09/05/2022

Contratado: Adilene Pereira da Silva – Jornal Folha do Araguaia

Objeto: Prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT.

Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e oitocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Estabelece data para a realização da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

Considerando que um vereador foi diagnosticado com Covid19 em 3 de maio de 2021; e,

Considerando que a maioria absoluta dos vereadores que tiveram contato com o parlamentar diagnosticado já realizou testes que apresentaram resultados negativos;

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar a realização da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal para o dia 17 de maio de 2021, com início às 16 horas, com Pauta da Ordem do Dia a ser publicada no dia até o dia 15 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de maio de 2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº. 037/2021

"Estabelece horário de expediente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT".

CLEBER SELLA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 20 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2021.

CLEBER SELLA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

LICITAÇÃO

MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2021.

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objetivo estabelecer condições para prestação de Serviço de natureza continuada - Internet, na velocidade de 200 MB, garantia de 100% da banda contratada (dedicado), fibra óptica, baixa latência, bloco de endereços IPV4 Público/29, bloco de endereços IPV6 em dual Stack, delegação do bloco para IPV4 e IPV6 para Câmara, Suporte 24x7 – Presencial – Telefônico- Whatsapp- Email, Monitoramento da Conexão 24x7, Operadoras Redundantes e/ou com Backbone com redundância própria, ONU modo bridge, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Termo de Referência Nº 004/2021.